

PORTARIA Nº0247/2021, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

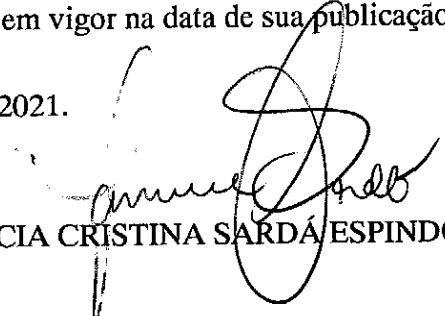
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor L.A.J., que teria infringido, em tese, o disposto no artigo 176, incisos I, III, VI e VII, e/ou o artigo 177, inciso XIX, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 054/2021/Reitoria e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: David Colin Morton Bilsland, nomeado através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017, Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da Portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019, e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 2 de agosto de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA